

ATA da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período do Ano Legislativo de 1976. Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 9h, nesta cidade de Campo Largo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano Legislativo de 1976, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Sr. Augusto Antônio Cúnico Vanin, secretariada por Altayr Castagnoli, e com a presença dos Vereadores Celso Elias Barause, Domingos Vaz da Silva, João Fernando Vidal, Mário Cecon, Antônio Waldemar Sávio, Constante Pangrácio, Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Osvaldo Andrade Zotto, Darley Jorge Adad e Lourival Antônio Netzel, cujas assinaturas constam do livro de comparecimento, inclusive as dos membros da Mesa. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No Expediente foram lidos cinco projetos de lei, três requerimentos e um parecer, apresentados nesta sessão, os quais, sujeitos à apreciação e julgamento, vão descritos no texto da

ordem do dia que adiante se vê e com as respectivas deliberação da Câmara. Terminada a leitura do Expediente a Casa passou à Ordem do Dia. Julgamentos: Posto em discussão e em votação o projeto de lei que - Dá nome às seguintes ruas: Avenida Manuel Ribas, Rua da Subestação de Enologia, Rua Vereador João de Oliveira Tigrinho, Rua Antônio Jordão Guiraud, Rua José Bonifácio, Rua Uriel dos Reis Pereira, e Rua Castro Alves - foi aprovado em regime de urgência. À sanção. Discussão e Votação do - requerimento do Sr. Presidente da Creche Anjo da Guarda, desta cidade, solicitando que a mesma seja declarada como de utilidade pública - aprovado. Posto em votação única o projeto de lei que - Declara de utilidade pública a Creche Anjo da Guarda - aprovação. À sanção. Posto a Plenário o requerimento do Vereador Antônio Waldemar Sávio, com o fim de obter-se regime de urgência e dispensa dos trabalhos das Comissões, bem como das formalidades regimentais para o projeto de lei nº 12/76, que - Autoriza o Executivo Municipal a doar um terreno urbano, área de 3.050,00 m², à Creche Anjo da Guarda e dá outras providências - foi aprovado. Em face desta aprovação este projeto foi submetido à discussão única. Ninguém se opôs. Posto a votos, foi aprovado. À sanção. Posto a Plenário o projeto de lei nº 13/76, que - Cria subvenções para diversas entidades filantrópicas e esportivas, no exercício de 1977 - foi apoiado. À Com. de F.J.L. para emitir parecer. O Vereador Altayr Castagnoli comentou que o senhor Prefeito, ao elaborar o projeto, deixou de lado as sociedades União Ferraria e a Associação Social São Sebastião de Rondinha, cometendo uma injustiça. A Plenário o projeto de lei nº 14/76, enviado pelo Executivo, e que - Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1977, 1978 e 1979, foi apoiado. À Com. de F.J.L. para emitir parecer. A Plenário o projeto de lei nº 15/76, enviado pelo Executivo, e que - Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária desta Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1977, foi apoiado. À Com. de F.J.L. para emitir parecer. Discussão e Votação do parecer da Com. de F.J.L. sobre as Contas do Município, referentes ao exercício de 1974 - aprovado. Discussão e Votação do - requerimento dos Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, Constante Pangrácio e Lourival Antônio Netzel, solicitando regime





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

140

lativamente ao exercício de 1974. O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado é pela aprovação das contas da Prefeitura, mas pela reprovação das da Câmara. O Vereador Sávio lamenta que isto tenha acontecido e observou que houve irregularidade na aplicação de verbas e que o Presidente da Câmara, que apresentou as contas, devia ser mais cuidadoso e não ter confiado o serviço da escrita a pessoas, embora competentes, não estivessem familiarizados com os serviços de Contabilidade Pública. O Vereador Andrade Zotto leu, novamente, o parecer da Comissão de F.J.L. sobre as contas, fez esclarecimentos sobre elas e explicou que a irregularidade apontada se resume numa simples falha técnica, sem consequência alguma. As contas estão certas, sem nenhuma diferença, havendo apenas uma despesa de capital que foi escrita como despesas correntes, e o próprio Tribunal fez boas referências sobre as mesmas. Também propôs que se façam duas votações para julgar as contas, isto é, uma para as contas da Prefeitura; outra para as da Câmara. O Vereador Lourival Netzel opinou pela aprovação das duas contas e se solidarizou com o Vereador Andrade Zotto, apoiando suas palavras e espera que todos votem favoravelmente. As votações foram feitas secretamente. Foram escrutinadores os Vereadores Dr. Pedro Ângelo Andreassa e Mário Con. A votação das contas da Prefeitura acusou o resultado de doze votos a favor; e nenhum contra. Ficaram aprovadas, por unanimidade. Na votação das contas da Câmara o resultado foi de oito votos aprovando; e quatro reprovando. E ficam reprovadas por não obterem o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, e assim não se conseguiu rejeitar, no parecer prévio do Tribunal de Contas, a parte referente às contas da Câmara (art. 45, ítem III, da Lei Orgânica dos Municípios). O Vereador Sávio recomenda cuidados no serviço da escrita e que o Sr. Presidente deve ter conhecimentos de contabilidade pública, a fim de evitar qualquer falha. Também referiu que a reprovação vai refletir não opinião pública, exatamente agora com o movimento político em vésperas de eleições municipais. O Vereador Dr. Pedro Andreassa declarou que as contas da Prefeitura estão satisfatórias e é justa a sua aprovação. Ainda comentou que as contas do ex-Prefeito

contrário e pretende que a Câmara vá de encontro com o parecer e o rejeite. Esta maneira de proceder do Vereador Andrade Zotto é incoerente segundo declarou o Vereador Dr. Andreassa. Ninguém mais querendo falar e nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o dia 9 do corrente, à hora regimental (9), em caráter ordinário. Para constar, eu, Altayr Castagnoli, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. SALA DAS SESSÕES, 2 de out. de 1976.



Augusto A. C. Vanin
Augusto Antônio Cúnico Vanin

Presidente

Altayr Castagnoli
Altayr Castagnoli

1º Secretário

Domingos Vaz da Silva
Domingos Vaz da Silva

2º Secretário